

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

Ji-PARANÁ

RODÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e ainda considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memo n. 050/SEMUSA/GAB/2020, constante do Processo Administrativo n. 6-3138/2020, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D.O. M. Nº. 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. Nº. 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. Nº 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 24/04 a 30/04/2020 de para o e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.

b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020142	PATRICIA VANIA DOS REIS	1ª	6,00
2020086	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	2ª	5,75
2020054	VERA VENANCIO TEIXEIRA	3ª	5,25
2020187	LUCIANA ALVES PONTES	4ª	5,25
2020251	LUZIE NE DA CRUZ ALMEIDA	5ª	5,00
2020118	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	6ª	4,75
2020077	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	7ª	4,50
2020205	ROSILENE ANTUNES DOMINGOS	8ª	4,50
2020072	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	9ª	4,25
2020159	LEONIDA CORREA DE OLIVEIRA	10	4,00

Ji-Paraná, 23 DE ABRIL DE 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO
NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____		
ENDEREÇO: _____ Nº: _____		
BAIRRO: _____ C E P: _____ CIDADE: _____		
FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ HORAS: _____ TELEFONE: _____		
LOTAÇÃO: _____		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: _____ () -Municipal () -Estadual () -Federal () -SVínculo () -Comissionado		
ESTADO CIVIL: _____ () -Casado (a) () -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO
NATURAL DE:		ESTADO:
PAI:	MÃE:	
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SERIE	UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO
NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____		
DATA DE NASCIMENTO: _____		
DEPENDENTES		
NOME	IR	CPF
PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2020		

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2020

PROCESSO Nº 039/SAAE/2020

REGISTRO DE PREÇOS

No processo administrativo nº 039/2020, cujo objeto é à formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **(material hidráulico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme termo de referência e demais documentos incluídos nos autos, publicado no Correio Popular, site www.alvoradadoeste.ro.gov.br átrio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ:
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas até o dia:	01/05/2020 às 08h55
Abertura das Propostas:	01/05/2020 às 09h00
Início do Pregão:	01/05/2020 às 09h30

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LEIA-SE:
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas até o dia:	04/05/2020 às 08h55
Abertura das Propostas:	04/05/2020 às 09h00
Início do Pregão:	04/05/2020 às 09h30

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Alvorada d'Oeste, 23 de abril de 2020.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº. 003/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.068/GP/20, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0997/SEMINFRA/2020, que será realizada a sessão pública no DIA 14 DE MAIO DE 2020 ÀS 09h00m na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/20, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados em concreto com área total a ser construída de 3.447,50m² e 1.177,00 metros linear de meio fio, na Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO. Nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instrui o Processo Administrativo nº. 0997/SEMINFRA/2020 (Conforme os serviços e materiais constantes na planilha orçamentária e composição de custo). No valor global de R\$ 250.398,31 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 063/15/PJ/DER/RO. (Processo nº 01-1420.02988-0001/2015). A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795).

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/13.068/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3777/2020/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: R\$ 2.038.009,80 (dois milhões, trinta e oito mil, nove reais e oitenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 08/05/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-3/2019/AGERJI
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPPE EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção, bem como mão de obra, nos aparelhos de ar-condicionado da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI. Valor Estimado: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 11/05/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2020.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DE MIRANTE DA SERRA
DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM E
CORREÇÃO DE VALORES
PROCESSO 449/SEMSAU/2020
O item nº 10 da cotação de preço foi desclassificado por estar acima da média de preço.

Os valores da EMPRESA SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, nas páginas 86, 89, 91 e 92 de 3.908,67 (três mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), foi corrigido depois da desclassificação do item 10, para valor de 3.785,15 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Mirante da Serra/RO, 23 de abril de 2020

Carlos Willen Dobelin
Presidente/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/CPL/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 1685/SE-MOSP/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº011/CPL/2020, com início de disputa dia 22 de Abril de 2020 a partir das 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de que a única licitante participante do certame foi inabilitada por descumprir as regras do Edital, conforme anexo 02, item 1.3, Letra D, Letra E, Letra F e Letra G (não enviou os documentos solicitados no Edital do certame).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO (CIMENTO PORTLAND CP-32), PARA SER USADO NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 58.030,01 (CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E UM CENTAVO). Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984, Centro, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 23 de Abril de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2020
O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº. 3º (terceiro), homologado em 28 de Junho de 2019, Edital nº. 003/2019, publicado no diário Oficial Estado DOE nº. 2496 no dia 09/07/2019. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº. 2527 de 21/08/2019.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Sº (a) MARIA CICERA FREITAS ANDRADE, admitido em 22/04/2020, para exercer, o cargo de ENFERMEIRO C.L.T, criado pela Lei Municipal nº. 560, de 30 de Outubro de 2007, alterado pela Lei nº. 806 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 22 de Abril de 2020.

Silvia Wronki
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Port: 5139 de 07/08/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO
RELAÇÃO DAS EMPRESAS
HABILITADAS NA TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2020
E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3613 de 06 de Março de 2020, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2020, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 09/04/2020 as 08:00 horas, fica marcada a abertura do Envelope 02 da Proposta de Preços, para o dia 24/04/2020 as 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-291/SEMOSP/2020
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto construção do portal de Vale do Paraíso – RO, com área de construção de 2.781,12m²; a obra será localizada na Avenida Paraná com a Rua esperança, Quadra 07, neste município. O portal será construído com passeio de concreto, meio fio, pergoladas de madeira com vegetação, lixeiras, paisagismo e contará com um espaço que atendem a NBR 9050, com rampas e piso tátil, visando a acessibilidade e ergonomia. Contendo serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, super estrutura, revestimento de pisos, pintura, instalações elétricas, paisagismo e outros.

VALOR ORÇADO: R\$ 314.238,08 (Trezentos e Quatorze Reais e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos);
A Empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA CNPJ 00.541.146/0001-44, foi HABILITADAS.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 23 de Abril de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 3613 de 06/03/2020



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



AVISO AO PÚBLICO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, torna público que irá requerer ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Resolução Conama nº 006/86 a renovação da Licença de Operação nº 1080/2012 – 1ª Retificação, para a Linha de Transmissão 230 kV Porto Velho/Abunã/Rio Branco – C1 e Subestações Porto Velho, Abunã e Rio Branco, que compõem o Sistema de Transmissão e Interligação Elétrica Rondônia/Acre.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente de Meio Ambiente



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



RECEBIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EIA/RIMA

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletrobras Eletronorte, comunica que o IBAMA publicou, em 22.04.2020, no DOU, Edição Nº 76, Seção 3, Página 69, o Edital Nº 16/2020 – Processo nº 02001.004419/2007-31, em que torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Tabajara - AHE Tabajara, previsto para ser instalado no rio Ji-Paraná, no município de Machadinho D'Oeste no Estado de Rondônia. Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986, o Rima foi disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/> e nos locais relacionados a seguir: Superintendência do IBAMA em Rondônia - SUPES/ RO. Endereço: Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Costa e Silva, Porto Velho/RO; Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO. Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste/RO. Além disso, o EIA-Rima foi disponibilizado para fins de divulgação nos seguintes locais: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM. Endereço: Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Edifício Rio Cautário (Curvo 2, 2ºAndar), Porto Velho/RO; Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS. Endereço: Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTV) 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Endereço: SEPS, Quadra 713/913, Bloco D, Edifício Iphan, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Endereço: EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco D, 1º Andar, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio – Funai - Endereço: SCS Quadra 09, Bloco B, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília/ DF. O Ibama informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desse Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública, conforme determina a Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. A solicitação poderá ser protocolada em qualquer unidade desse instituto, as quais se encontram relacionadas no portal do Ibama na internet (<https://www.ibama.gov.br/institucional>).

Leonardo Silva de Carvalho
Superintendência de Prospecção e Gestão de Portfólio

[illegible][illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação 367 de 13/02/9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2020

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vale do Paraíso RO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 791 de 01 de Dezembro de 2011, do Município de Vale do Paraíso, Lei n.º 809 de 05 de Abril de 2012, Lei nº1278 de 02 de Setembro de 2019 (regime celetista) torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para contratação temporária e estabeleça as normas relativas à realização. Proveniente do cargo de Trabalhadores Braçais e Pedreiro para lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de Vale do Paraíso RO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO que o COVID-19 recebeu, da Organização Mundial da Saúde (OMS), o status de pandemia global, ensejando determinação de medidas excepcionais por parte do Poder Público. Conforme o Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de Março de 2020 e o Decreto Municipal nº 6380 de 20 de Março de 2020 de Vale do Paraíso RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de candidatos, visando à contratação temporária de **06(seis) Trabalhadores Braçais e 01(um) Pedreiro**, conforme Quadro de Vagas a seguir:

1.1 Quadro de Vagas:

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO	Cargos	Vagas
	Trabalhador Braçal	06
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP	Pedreiro	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.2 A inscrição será realizada somente *via Internet* no portal transparente da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso por meio do endereço eletrônico www.valeparaíso.ro.gov.br no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, **uma única opção de vaga**. Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada.

2.4 A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

2.5 A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo I – Cronograma Previsto**.

2.6 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico www.valeparaíso.ro.gov.br nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante.

2.7 A Administração/comissão não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

3. PROVA

3.1 Teste de Aptidão Física – TAF será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste e terá caráter eliminatório e classificatório. O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 2,5 (dois vírgula cinco).

3.2 Todos os candidatos serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático: Corrida Pedestre e levantamento de Pesos, (Classificação) / Eliminatório ambos os sexos).

3.3 Para essa fase os candidatos deverão estar de trajes apropriados (calção, camiseta, tênis e máscara) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, laudo médico, realizado no máximo (10) dez dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico, sob pena de não ser admitido à prova. 3.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do processo seletivo, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

3.5 O candidato que não auferir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos no TAF será desclassificado do processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Dará a Classificação aos cadidatos com categoria de prova de título conforme das pontuação no **Anexos III**:

a) Experiência Profissional comprovada, através de declaração assinada e autenticada reconhecida em cartório

4.2 - As áreas e os pré-requisitos/escolaridade são os estabelecidos nos quadros que se seguem:

QUADRO ÚNICO – TRABALHADOR BRAÇAL/PEDREIRO

LOTAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO BÁSICA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP	Nível Fundamental Incompleto

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), *sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição*, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

5.2 - Serão critérios de Desempate:

- Maior pontuação de experiência Profissional
- Maior número de filhos menores de 18 anos;
- Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 04 de Outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas.

6.2 - Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei n. 515, de 04 de Outubro de 1993, da Lei n. 2.478/11 e do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.3 - Somente haverá **reserva imediata** de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

6.4 - Ressaltadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do certame.

6.5 - Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

6.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador apresentando laudo médico, atestado a espécie e grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não anexar o laudo médico, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinado tal opção no ato da inscrição.

6.7- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

7. DOS RECURSOS

7.1- O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, devendo ser interposto no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**, considerando o último dia até às 13h00 (horário local), inclusive para interposição via Internet.

7.2- O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO estabelecido no **Anexo I** deste Edital, o horário compreendido entre 7hrs00 (horário local).

7.3- O recurso poderá ainda ser interposto através do portal transparente do Município de Vale do Paraíso, endereço eletrônico www.valeparaíso.ro.gov.br que disponibiliza o Formulário Específico para Recursos, devendo ser devidamente preenchido e fundamentado, momento em que é imprescindível a impressão do comprovante.

7.4- O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

7.5- Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que: descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo e/ou a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/SEMOSP; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

7.6- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

7.7- A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicados no portal transparente da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO www.valeparaíso.ro.gov.br na data constante do **Anexo I – Cronograma Previsto** e no Diário Oficial do Estado.

7.8- A Comissão de Recursos de Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

8.1- Para a assinatura de Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

9.1- Os candidatos selecionados dentro do quantitativo de vagas ofertado serão admitidos em caráter temporário, pelo **prazo de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

10. DOS LOCAIS DE TRABALHO

10.1- Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente ao cargo que fora inscrito no ato das inscrições, sob a administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

11. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

11.1- A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 1278 de 02 de Setembro de 2019, conforme estabelecidas em Lei Municipal e suas alterações, se houver.

11.1.1 Tabela de Salário:

Cargo	Carga Horária	Vencimento
Trabalhador Braçais	40 horas semanais	Sal.base: R\$ 642,06 (seicentos e quarenta e dois reais e seis centavos)
Pedreiro	40 horas semanais	Sal.base: R\$ 923,31 (novecentos e vinte e tres reais e trinta e um centavos)

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

12.1- O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo I - Cronograma Previsto**, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no Portal Oficial do Município de Vale do Paraíso RO: www.valeparaíso.ro.gov.br, e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1- Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertado, conforme necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

13.2- A convocação para assinatura de Contrato dar-se-á através de edital,o qual será publicado no portal www.valeparaíso.ro.gov.br, em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13.3 - O candidato convocado deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, observando o prazo estipulado no Edital de Convocação para apresentação, dos seguintes documentos:

13.3.1 Documentação a ser apresentada para assinatura de Contrato no local informado conforme Anexo II:

- Cédula de Identidade;
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justas causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito comprovação junto aos órgãos competentes*);
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Pensais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- Cartão de Vacina dos Dependentes;
- Título de Eleitor;
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(atualizada);
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
- Uma Fotografia 3x4;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco)anos;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
- No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.
- No caso candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo pré estabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, o Departamento de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição contratação.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

14.2- As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.3- Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

14.4- Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

14.5- Em caso de desistência, óbito, ou outro impedimento legal, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

14.6- Poderá a Administração Pública Municipal promover o gerenciamento justificado de candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, de acordo com a necessidade de pessoal, desde que não exista servidor efetivo para o devido suprimento e ainda não haja candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

14.7- Havendo necessidade de ampliação do quantitativo de vagas ofertado no presente processo seletivo simplificado a administração pública municipal poderá promover ato autorizativo a contemplar o provimento de tal demanda.

15. ANEXOS

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Endereço para entrega dos documentos;

ANEXO III – Quadro de atribuição de ponto para a avaliação do título;

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições (via internet), todos os cargos	27/04/2020 à 01/05/2020
Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP na Avenida Paraíso, n.º 2601, Centro (de segunda a sexta das 07:00 às 13:00)	04/05/2020 à 06/05/2020
Resultado Preliminar da Relação de Candidatos Inscritos	11/05/2020
Homologação das Inscrições	12/05/2020
Realização da prova de Aptidão Física	15/05/2020
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Final	19/05/2020
Convocação para contratação e lotação	25/05/2020

ANEXO II – ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP		
LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
VALE DO PARAÍSO/RO	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, localizada na Avenida Paraíso, n.º 2601, Centro, CEP: 76923-000.	(69) 3464-1005

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTO PARA A AVALIAÇÃO DO TÍTULO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A)	Experiência Profissional comprovada, através de declaração assinada e autenticada reconhecida em cartório (até 05 (cinco) experiência Profissional)	10	50
Total Máximo de Ponto			50



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO N.º.044/2020

PROCESSO N.º. 482/2020/SEMEC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRA-DORA DE SEGUROS - LTDA

CNPJ N.º. 05.884.660/0001-04

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. VALOR R\$= 358.045,46 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PROCURADORIA JURÍDICA CENTAVOS).
PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
MADEIRA CORRETORA E ADM. DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 297/SEMECEL/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços com software de gestão escolar (Diário Eletrônico), com controle de frota e merenda integrado, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, no valor Total de R\$ 18.333,30 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 27/04/2020, até as 09:30hs do dia: 08/05/2020.
Abertura das propostas: 08/05/2020 às 09:45hs.
Início do pregão: 08/05/2020 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 297/SEMECEL/2020.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpl-costamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 23 de Abril de 2020.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 092/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, através do ofício n.º 180/PRES/AMT/2020 em substituição ao Edital 88/2020, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: AMT
Cargo: M02 - AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.357-0	TIAGO PRADO GOMES	77,00	6º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los ao RH/AMT, situada a Avenida Brasil, nº.2111, 3º Piso, Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-617, município de Ji-Paraná/RO - Telefone: (69) 3423-6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 24/04/2020 à 23/05/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1- REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRÂNSITO - 40HORAS	Ensino Médio Completo e CNH "AB"



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/PMNB/2020 PROCESSO N.º 1633/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Multifuncional Laser Mono Impressora, copiadora e scanner, Conexão USB 2.0, Wireless e Ethernet. Impressão laser eletrofotográfica. Impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex, impressão de folhetos, Ampliação/Redução 25% - 400% Agrupamento de cópias (2 em 1): Digitaliza para arquivo, Imagem e E-mail.	6	R\$ 1.207,98	R\$ 7.247,88

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 acompanhado de seus anexos e os demais elementos constantes do Processo n.º 1633/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$7.247,88 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico n.º 07/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de pagamento eletrônico, a favor do fornecedor vencedor do certame em até 10 (dez) dias, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, na qual deverão constar: endereço, CNPJ, número da nota de empenho, número do banco da agência e da conta corrente da empresa e a descrição clara do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	02.	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE
Programa	0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPARTILHADA
Projeto/atividade	2030	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD-PBF
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento	99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	02.	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE
Programa	0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPARTILHADA
Projeto/atividade	2075	MANUTENCAO DO RECURSOS DOS PROGRAMAS PISO BASICO FIXO E VARIÁVEL - PBF E PBV
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento	99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	02.	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE
Programa	0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPARTILHADA
Projeto/atividade	2091	MANUTENCAO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento	99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	02.	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0008	INCLUSÃO SOCIAL DOMRESPONSABILIDADE
Projeto/atividade	2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento	99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso	10000000	RECURSOS LIVRES

Notas de Empenho n.º 685/2020, 686/2020, 687/2020 e 688/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa dias), contados em dias corridos, a partir de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 32/2020 anexado ao processo administrativo 1633/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 15.04.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato 1º termo de Aditivo de Valor

Contrato Nº: 079/2018

Processo Nº: 347-3/2018

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.

Objeto: Aquisição tubos concretos armados.

Valor: R\$ 41.301,65 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 0213. 26.782.0018.2068. 4.4.90.51-99 FICHA 287

Recurso: CONVENIO Nº 130/17/PJ-DER-RO.

Prazo: 06 (seis) meses.

Empenho: 724/723

Data: 09/04/2020

Assinam: Jose Walter da Silva - Prefeito Municipal

Ramos Construtora LTDA ME.- Contratada

Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e urbanismo - Interviente

Obs.: Aditivo de Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato 1º termo de Aditivo de Valor

Contrato Nº: 079/2018

Processo Nº: 347-3/2018

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.

Objeto: Aquisição tubos concretos armados.

Valor: R\$ 41.301,65 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 0213. 26.782.0018.2068. 4.4.90.51-99 FICHA 287

Recurso: CONVENIO Nº 130/17/PJ-DER-RO.

Prazo: 06 (seis) meses.

Empenho: 724/723

Data: 09/04/2020

Assinam: Jose Walter da Silva - Prefeito Municipal

Ramos Construtora LTDA ME.- Contratada

Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e urbanismo - Interviente

Obs.: Aditivo de Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.º 057/GAB/2020

Alvorada d'Oeste/RO, 20 de Abril de 2020.

PRORROGA E ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 049/GAB/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO, visando regulamentar, no âmbito deste Município o disposto na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto Estadual n.º Decreto n.º 24.871, de 16 de março de 2020 e suas devidas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie, e ainda:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n.º 24.961, de 17 de Abril de 2020, do Governo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a confirmação de casos positivos para o Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o Alvorada d'Oeste/RO não possui caso suspeito ou confirmado Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre os assuntos que afetam o seu funcionamento local, conforme estabelece a Constituição do Estado de Rondônia em seu Art. 122, concomitante aos incisos II, V, VII e VIII do Art. 30 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de tutelar o interesse público e o interesse particular das pessoas, em especial neste momento de eminente pandemia e risco global;

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO até 25 de abril de 2020, o prazo estabelecido no Art. 1º do Decreto Municipal 049/GAB/2020.

Art. 2º. Fica alterado o Art. 15 do Decreto Municipal 049/GAB/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. As aulas escolares da rede Municipal de ensino, ocorrerão conforme Resolução a ser expedido pelo Conselho Municipal de Educação, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação.”

Art. 3º. Ficam revogados os §1º, §2º, 3º e 4º do artigo 15, e artigos 16 e 17 de Decreto Municipal 049/GAB/2020.

Art. 4º. Por ser de exigência do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, fica acrescentado o §3º ao Art. 25 do Decreto Municipal 049/GAB/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º. Fica autorizado, desde que cumpridas as exigências sanitárias e de saúde quanto a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), as Concessionárias de Vistoria Veicular e Despachantes.”

Art. 5º. Fica alterado o Art. 45 do Decreto Municipal 049/GAB/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Todos os municípios de Alvorada d'Oeste/RO tem o dever de usar máscara ao sair de sua residência, cumprir e fiscalizar as restrições e condições do presente Decreto, conscientizando-se da higienização necessária, do cumprimento da quarentena, do distanciamento social, além de outras medidas que forem necessárias para a contenção/erradicação do Novo Coronavírus (COVID-19).”

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNUS XAVIER GAMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ocorrências POLICIAIS



BALEADO

R.M.S.P. sofreu uma tentativa de homicídio, na manhã de quarta-feira (22), no bairro São Bernardo, 1º distrito de Ji-Paraná. Segundo testemunhas, a vítima estava em frente da residência, aguardando uma carona para ir trabalhar. Ao entrar no carro da empresa em que presta serviço, dois homens passaram em uma motocicleta, sendo que o passageiro desceu da moto e sacou uma arma de fogo, efetuando vários disparos em direção do carro. R.M.S.P. foi atingido por três disparos, um no pulso e dois nas costas. Os autores dos tiros fugiram do local do crime. A vítima foi socorrida por populares e, em seguida, pelo Corpo de Bombeiros, sendo encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.

RAIO

Um produtor rural, de 53 anos, morreu após a queda de um raio em uma propriedade da Linha C-15, em Jaru. O caso aconteceu nesta quarta-feira (22) e foi registrado pela polícia como morte acidental. Segundo o boletim de ocorrência, testemunhas informaram que a vítima estava em um grupo de quatro pessoas trabalhando na propriedade, quando começou uma chuva mais fina. Todos foram se proteger debaixo de uma cocheira de gado. Na sequência, um raio caiu a aproximadamente, 10 metros da cocheira, fazendo com que as quatro pessoas caíssem. Neste momento, os outros notaram que a vítima estava desmaiada. O filho do produtor rural tentou reanimar o pai, mas a mesma acabou morrendo. A perícia técnica não esteve no local por se tratar de uma morte acidental.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2020

PROCESSO Nº 179/FMS/2020
CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecida a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICROREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a FMS. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (medicamentos hospitalares), dentro do plano de trabalho conforme convênio nº 261/PGE/2019, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: R\$ 109.516,49 (cento e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 08/05/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 08/05/20 às 09:00 hs.
Início do pregão: 08/05/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 179/FMS/2020.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.30-09	CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019	871
10.302.0009.2038	33.90.30-09	CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019	872

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 23 de abril de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

BRUTAL

Polícia investiga homicídio de adolescente de 14 anos

Foto: Assessoria/Divulgação



O ex-companheiro da vítima se entregou na delegacia de Nova Mutum e confessou o crime

(Da Redação) No dia 5 de abril, uma adolescente de 14 anos foi morta com golpes de faca, na Linha do Ibama, em Jaci-Paraná, distrito de Porto Velho. O principal suspeito do crime morava com a vítima e tinha um filho com ela. Segundo a Polícia Civil, o homem de 22 anos compareceu na delegacia de Nova Mutum, com a presença de um advogado, e confessou o crime. Ele respondeu em liberdade. O processo está em segredo de Justiça.

Durante o interrogatório, o rapaz disse que esfaqueou a adolescente no calor de uma discussão por ciúmes. Ele ainda contou aos policiais que, ao ver a adolescente entrar em um “bar-raco”, deduziu que

ela pegaria algo para atingi-lo. Foi nesse momento, ao pegar uma faca, que estava em uma mesa próxima, desferiu os golpes.

Feminicídio

De acordo com o boletim de ocorrência, o avô da vítima foi quem encontrou o corpo da neta na área da casa.

No dia do crime, ele disse aos policiais que o bisneto, de um ano, filho da menina, chegou sozinho na casa dele, que fica aos fundos da residência da garota, e a criança chamava pela mãe.

O avô contou que pegou o bisneto pela mão e os dois foram até a casa da jovem, momento em que encontrou a

neta no chão ensanguentada e já sem vida.

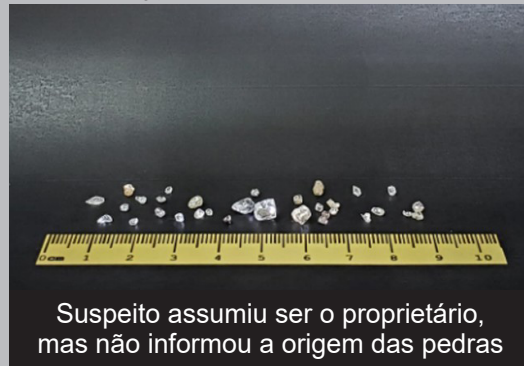
A testemunha afirmou aos policiais que chegou a ver os ferimentos provocados pelas facadas, sendo um no pescoço e outro no ombro, momento em que chamou a polícia.

Com informações de G1 Rondônia

MAIS DE 30

Supostas pedras de diamante são apreendidas

Foto: Assessoria/Divulgação



Suspeito assumiu ser o proprietário, mas não informou a origem das pedras

(Da Redação) Um homem foi preso em posse de mais

-feira (22), em Espigão do Oeste.

Segundo informações da Polícia Federal (PF), agentes estavam realizando patrulha, quando perceberam seis homens em um bar no município.

Ao ser abordado, o grupo apresentou nervosismo e, durante revista pes-

soal, foram encontradas as pedras no bolso de um deles.

O suspeito foi conduzido à delegacia da Polícia Federal e assumiu a posse das pedras preciosas, mas não informou a origem das mesmas.

Com informações de G1 Rondônia.